



15	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	DIREITA E ESQUERDA VARIOS TAMANHOS, COM 4 FUROS, EM "L" P/ PARAFUSO DE 2,00MM- MARCA: TORIDE	R\$: 904,53
16	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	PLACA X 5 FUROS - MARCA: TORIDE	R\$: 904,53
17	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	PLACA ESTRELA PEQUENA - MARCA: TORIDE	R\$: 904,53
18	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	PLACA Z DIREITA E ESQUERDA VÁRIOS TAMANHOS CURTO- MARCA: TORIDE	R\$: 904,53
19	MINI PLACA T OU L (INCLUI PARAFUSO)	MARCA: TORIDE	R\$: 255,00
20	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	MARCA: TORIDE	R\$: 45,00
21	PARAFUSO CORTICAL 2,0MM	MARCA: TORIDE	R\$: 37,50
22	PARAFUSO CORTICAL 2,7MM	MARCA: TORIDE	R\$: 40,00
23	BARRA DE ERICH (O METRO)	MARCA: TORIDE	R\$: 650,00

ITENS EM CONSIGNAÇÃO; NECESSÁRIO COMODATO DE DRIII ANGULADO E RETO PARA BUCOMAXILOFACIAL E TODAS AS CHAVESN PINÇAS E DE MAIS INSTRUMENTOS PARA INPLANTE DOS MATERIAIS, ALÉM DE UMA CAIXA CIRÚRGICA PARA BUCOMAXILOFACIAL

Cuiabá/Mt, 09 de dezembro de 2024

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE FILHO

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA MARISTELA FÁTIMA MORIZZO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **Maristela Fátima Morizzo Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

